



**SUMÁRIO**

<i>Presidência</i> .....	<b>01</b>
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i> .....	<b>02</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>04</b>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 362/PRES, de 06 de junho de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante no Processo nº 08620.006687/2017-58, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Oiapoque III-AP para a Coordenação Técnica Local em Oiapoque II-AP, ambas subordinadas à Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP, o servidor relacionado no quadro abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
1017967	Francineide dos Santos	Agente de Portaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 363/PRES, de 06 de junho de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante no Processo nº 08620.006687/2017-58, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Macapá I-AP, subordinada à Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP, para o Serviço de Direitos Sociais e Cidadania da Divisão Técnica da nominada Unidade Regional, o servidor relacionado no quadro abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
0443858	Missico Oiampi	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 364/PRES, de 06 de junho de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante no Processo nº 08620.006687/2017-58, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Macapá II-AP, subordinada à Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP, para o Serviço de Direitos Sociais e Cidadania da Divisão Técnica da nominada Unidade Regional, os servidores relacionados no quadro abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
0446207	Damião Pantoja da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
0446200	Gilmar da Silva Barbosa	Motorista
1015753	Maria Antônia da Silva	Agente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**  
Presidente Interino



**PORTARIA Nº 365/PRES, de 06 de junho de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante no Processo nº 08620.006704/2017-57, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, sem mudança de localidade, da extinta Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, subordinada à Coordenação Regional do Juruá-AC, para a Sede da nominada Unidade Regional, os servidores relacionados no quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO
2223675	Antônio Luiz Batista de Macedo	Sertanista
1541446	Ariel Rene Sampaio de Carvalho	Indigenista Especializado
0446420	Evilásio Sereno Kaxinawa	Monitor Bilíngue

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 366/PRES, de 06 de junho de 2017.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.026403/2015-88, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais a servidora GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, Antropóloga, NS-C.I, matrícula nº 1476273, lotada na Coordenação de Políticas Ambientais da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente Interino

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 321/PRES, de 25 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 26 de maio de 2017, que homologou o resultado das avaliações de estágio probatório e estabilidade do servidor **MARCO AURÉLIO TARGINO FERREIRA**, de modo que, onde se lê: “1666598”, leia-se: “1822768”.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente Interino

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 42/DAGES, de 06 de junho de 2017.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 84/DAGES, de 23 de setembro de 2016, para designar os servidores MARCO FELIPE COSTA SANTOS, matrícula nº 1701478, CPF nº 024.911.941-20, como Gestor e RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1580621, CPF nº 006.659.531-27, como Gestor Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 145/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula nº 1712134, CPF nº 694.120.141-04, como Fiscal Requisitante e MICHEL VIEIRA SANTOS, matrícula nº 2270564, CPF nº 136.676.827-27, como Fiscal Requisitante Substituto, para fiscalizarem os aspectos funcionais a Solução de Tecnologia.

Art. 3º Designar os servidores MARCOS GUIMARÃES MANTA, matrícula nº 0046991, CPF nº 211.768.765-20, como Fiscal Técnico e RODRIGO FONSECA BORGES, matrícula nº 1134947, CPF nº 819.400.255-91, como Fiscal Técnico Substituto, para fiscalizarem os aspectos técnicos.

Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 5º. Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como no Capítulo III, bem como no Capítulo III, além dos incisos V a VIII, alínea c e art. 2º da IN SLTI/MP nº 4/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor Substituto



**PORTARIA Nº 43/DAGES, de 06 de junho de 2017.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 26/DAGES, de 19 de janeiro de 2015, para designar os servidores MARCOS GUIMARÃES MANTA, matrícula nº 0046991, CPF nº 211.768.765-20, como Gestor e BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO, matrícula nº 1712134, CPF nº 694.120.141-04, como Gestor Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 032/2013, celebrado esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CIA DE TELECOMUNICAÇÃO DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0173-01.

Art. 2º Designar os servidores MICHEL VIEIRA SANTOS, matrícula nº 2270564, CPF nº 136.676.827-27, como Fiscal Requisitante e RODRIGO FONSECA BORGES, matrícula nº 1134947, CPF nº 819.400.255-91, como Fiscal Requisitante Substituto, para fiscalizarem os aspectos funcionais a Solução de Tecnologia.

Art. 3º Designar os servidores MÁRCIO LUIZ GOMES VIEIRA, matrícula nº 0160692, CPF nº 310.051.601-04, como Fiscal Técnico e RONE ALVES RIBEIRO LIMA, matrícula nº 1580621, CPF nº 006.659.531-27, como Fiscal Técnico Substituto, para fiscalizarem os aspectos técnicos.

Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como fiscal administrativo titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 5º Os Gestores titular e substituto, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como no Capítulo III, bem como no Capítulo III, além dos incisos V a VIII, alínea c e art. 2º da IN SLTI/MP nº4/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor Substituto

**PORTARIA Nº 44/DAGES, de 06 de junho de 2017.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 15/DAGES, de 23 de fevereiro de 2017, para designar os servidores CLEDSON CORREA DA COSTA CORDEIRO, matrícula nº 0160960, CPF nº 366.790.201-82, como Gestor Titular e RAIMUNDO ROMERO BARBOSA, matrícula nº 7160815, CPF nº 144.369.731-15 como Gestor Substituto para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 228/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa WORLD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.294.170/0001-38.

Art. 2º Designar o servidor RAIMUNDO ROMERO BARBOSA, matrícula nº 7160815, CPF nº 144.369.731-15, como Fiscal Requisitante Titular, e o servidor CLEDSON CORREA DA COSTA CORDEIRO, matrícula nº 0160960, CPF nº 366.790.201-82, como Fiscal Requisitante Substituto, para fiscalizarem os aspectos funcionais a Solução de Tecnologia.

Art. 3º Designar os servidores LINDEMBERG NOGUEIRA LYRA, matrícula nº 1746497, CPF nº 697.331.201-20, como Fiscal Técnico e PEDRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, matrícula nº 446969, CPF nº 410.802.621-72, com Fiscal Técnico Substituto, para fiscalizar os aspectos técnicos.

Art. 4º Designar a servidora ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, como Fiscal Administrativo Titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 5º Os Gestores titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, bem como no Capítulo III, além dos incisos V a VIII, alínea c e art. 2º da IN SLTI/MP nº4/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

**MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor Substituto



---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA Nº 75/CORREG, de 06 de junho de 2017.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.105337/2015-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 045/CORREG/FUNAI/MJ, de 31 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 05 de abril de 2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 8/2017/Pres/Funai-Corregedoria**

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000611/2011-23

Interessado: Fundação Nacional do Índio (Funai)

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria MJ nº 1148, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 30 de novembro de 2015, Seção 2, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000611/2011-23 e as recomendações da Informação SEI 0169763, para determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 129 da Lei nº 8.112/90 ao servidor indiciado **DOMINGOS MÁHORO ‘E’O**, pela infringência aos incisos I, II e III do art. 116 da Lei nº 8.112/90.

No entanto, tal penalidade deixará de ser aplicada em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

Dê-se ciência aos interessados.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor